



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 01

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 09 DE JANEIRO DE 2008

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	4
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	5
1 – PROJECTOS APROVADOS.....	5
2 – AVERBAMENTOS	18
3 – PLANO DE PORMENOR DO ALTO DOS MOINHOS.....	19
➤ DIVISÃO FINANCEIRA.....	20
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 189/07 – 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES	20
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 190/07 – 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2007.....	20
ALIENAÇÃO DE SUCATA.....	21
REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO	22
CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO	23
➤ DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO	24
ALUGUER DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL.....	24
➤ AQUISIÇÃO DE VIATURA RSU – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E TIPO DE PROCEDIMENTO	24
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE FACTURA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE Nº 15 966	26
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE FACTURA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE Nº 12 532	26
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE FACTURA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE Nº 1 164	27
➤ CONTRATO DE CONCESSÃO DA AMARSUL – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO INDEXAÇÃO DA TAXA OT A 10 ANOS	27
➤ PROPOSTA DE LEI ELEITORAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS.....	28

➤	RATIFICAÇÃO DAS TOLERÂNCIAS DE PONTO	30
➤	110º ANIVERSÁRIO DA RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE ALCOCHETE – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS: MEDALHA D. MANUEL I E MEDALHA DA RESTAURAÇÃO .	30
➤	ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO.....	31
➤	DESCENTRALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2008	32
➤	DOAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL À SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE	34
➤	SUBSÍDIOS.....	34
➤	INFORMAÇÕES.....	43
➤	INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	46
➤	ENCERRAMENTO	46

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, presidida pelo Ex.mo Senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado e José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Seguidamente ordenou que se iniciasse a leitura dos assuntos agendados, na respectiva “ordem do dia”, para a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão trezentos e setenta mil cento e catorze euros e noventa cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 9433 ao número 9809..Mais informou que autorizou o pagamento do montante de novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos a que correspondem as ordens de pagamento emitidas da número 1 à 909.

A Câmara tomou conhecimento.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de um edifício de 3 pisos com cave e sótão, sito no Valbom, Lote 3 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.001.03 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 24 – Quebrada Sul – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.031.04 (H)

c) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 25 – Quebrada Sul – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.032.04 (H)

d) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 26 – Quebrada Sul – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.047.04 (H)

e) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 27 – Quebrada Sul – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.048.04 (H)

f) Projecto de arquitectura apresentado por Joaquim Oliveira dos Santos, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 86 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.069.05 (H)

g) Projecto de arquitectura apresentado por Joaquim Oliveira dos Santos, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 87 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.070.05 (H)

h) Projecto de arquitectura apresentado por Joaquim Oliveira dos Santos, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 88 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.071.05 (H)

i) Projecto de arquitectura apresentado por Aparconstroi - Sociedade de Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 9 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.090.05 (H)

j) Projecto de arquitectura apresentado por Aparconstroi - Sociedade de Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 7 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.109.05 (H)

k) Projecto de arquitectura apresentado por Aparconstroi - Sociedade de Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 8 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.110.05 (H)

l) Projecto de arquitectura apresentado por Aparconstroi - Sociedade de Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 6 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.122.05 (H)

m) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 43 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.166.05 (H)

n) Projecto de arquitectura apresentado por Melcylix – Engenharia de Projectos de Metais, Lda., referente à alteração de um armazém, sito no Parque Industrial do Batel – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.193.05

o) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita no Valbom, Lote 26 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.216.05 (H)

p) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita no Valbom, Lote 27 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.217.05 (H)

q) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita no Valbom, Lote 28 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.218.05 (H)

r) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita no Valbom, Lote 29 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.219.05 (H)

s) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita no Valbom, Lote 30 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.220.05 (H)

t) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 95 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.061.06 (H)

u) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 96 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.062.06 (H)

v) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 97 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.063.06 (H)

w) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 98 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.064.06 (H)

x) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 99 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.065.06 (H)

y) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 100 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.066.06 (H)

z) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia

unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 101 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.067.06 (H)

aa) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 102 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.068.06 (H)

ab) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 103 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.069.06 (H)

ac) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 104 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.070.06 (H)

ad) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 111 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.077.06 (H)

ae) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 112 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.078.06 (H)

af) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 113 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.079.06 (H)

ag) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 114 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.080.06 (H)

ah) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 117 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.083.06 (H)

ai) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 118 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.084.06 (H)

aj) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 119 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.085.06 (H)

ak) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 120 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.086.06 (H)

al) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 121 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.087.06 (H)

am) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia

unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 122 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.088.06 (H)

an) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 123 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.089.06 (H)

ao) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 124 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.090.06 (H)

ap) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 125 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.091.06 (H)

aq) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 126 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.092.06 (H)

ar) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 127 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.093.06 (H)

as) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 128 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.094.06 (H)

at) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 129 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.095.06 (H)

au) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 130 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.096.06 (H)

av) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 131 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.097.06 (H)

aw) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 132 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.098.06 (H)

ax) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 134 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.100.06 (H)

ay) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 135 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.101.06 (H)

az) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia

unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 136 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.102.06 (H)

ba) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 137 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.103.06 (H)

bb) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 139 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.105.06 (H)

bc) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 140 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.106.06 (H)

bd) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 141 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.107.06 (H)

be) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 142 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.108.06 (H)

bf) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 143 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.109.06 (H)

bg) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 144 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.110.06 (H)

bh) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 145 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.111.06 (H)

bi) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 146 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.112.06 (H)

bj) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 147 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.113.06 (H)

bk) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 148 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.114.06 (H)

bl) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 149 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.115.06 (H)

bm) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia

unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 150 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.116.06 (H)

bn) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 151 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.117.06 (H)

bo) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 152 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.118.06 (H)

bp) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 153 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.119.06 (H)

bq) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 154 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.120.06 (H)

br) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 155 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.121.06 (H)

bs) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 156 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.122.06 (H)

bt) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 157 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.123.06 (H)

bu) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 158 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.124.06 (H)

bv) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 159 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.125.06 (H)

bw) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 160 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.126.06 (H)

bx) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 161 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.127.06 (H)

bz) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Urbanização Villas do Duque, Lote 162 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.128.06 (H)

ca) Projecto de arquitectura apresentado por Miralexandre Construções, Lda, referente à construção de um edifício de 5 pisos com sótão, sito na Rua Estêvão Rodrigues, Lote 19 – Alpendurada – Alcochete.

Proc.º N.º AE.002.07

cb) Projecto de arquitectura apresentado por José Júlio Fernandes Valgode, referente à construção de uma garagem e telheiro, sita na Lagoa da Pedra, Lote 15 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.045.07

cc) Projecto de arquitectura apresentado por Valentina Maria Fernandes Lopes Ferreira, referente à remodelação de um estabelecimento de café, sito na Rua 25 de Abril, n.º 23, r/c Dt.º - Alcochete

Proc.º N.º LE.037.02 (R)

cd) Projecto de arquitectura apresentado por Radical Burguer – Actividades Hoteleiras, Lda., referente à adaptação a estabelecimento de café e bebidas/bar, salão de jogos e take away, sito no Largo Gago Coutinho, n.ºs 25 e 27A – Alcochete (Alcochete).

Proc.º N.º LE.004.03 (R)

ce) Projecto de arquitectura apresentado por Adelaide Maria Maneta e Deolinda Maria pacífico Ferreira da Silva, referente à legalização e alteração de uma oficina de bate-chapa, sita na Av. D. Manuel I – Alcochete.

Proc.º N.º LE.026.03

cf) Projecto de arquitectura apresentado por Sérgio Francisco da Silva garrete Baia, referente à adaptação de 2 edifícios de r/c a pizzaria, sitos no Largo barão Correia, n.º 12 e Largo do Troino, n.º 21 – Alcochete.

Proc.º N.º LE.063.05 (R)

cg) Projecto de arquitectura apresentado por José Augusto Santos Cardoso, referente à remodelação de um estabelecimento de café e bebidas e restaurante, sito no Passil – Alcochete.

Proc.º N.º LE.030.06 (R)

ch) Projecto de arquitectura apresentado por António Manuel Gaisita Alves e Maria Salomé Argolinha, referente à alteração de um restaurante, sito na Rua

Comendador Estêvão de Oliveira, n.º 21 e Largo António dos Santos Jorge, n.º 1 – Alcochete.

Proc.º N.º LE.053.06 (R)

ci) Projecto de arquitectura apresentado por Deolinda Barreiras Boavida e Manuel Tavares Dias, referente à construção de um edifício de habitação colectiva com 2 pisos, sótão e muro de vedação, sito no Cercal de Cima, Vale Figueira – Alcochete.

Proc.º N.º LE.076.07 (H)

A Câmara tomou conhecimento.

2 – AVERBAMENTOS

a) Pedido de averbamento apresentado por Montijurbi – Compra e Venda de Imóveis, S.A., do Proc.º N.º AE.005.07 (H), referente à construção de um edifício de 3 pisos e cave, sito no Largo do Troino, Lote 1, em Alcochete, que se encontra em nome de Leonilde da Piedade Janeiro Amaro e Outros, para nome da firma requerente.

b) Pedido de averbamento apresentado por Montijurbi – Compra e Venda de Imóveis, S.A., do Proc.º N.º AE.006.07 (C), referente à construção de um edifício de 1 piso destinado a comércio/serviços, sito no Largo do Troino, Lote 2, em Alcochete, que se encontra em nome de Leonilde da Piedade Janeiro Amaro e Outros, para nome da firma requerente.

c) Pedido de averbamento apresentado por Angartina, Promoção Imobiliária, S.A., do Proc.º N.º LE.073.02, referente à construção de uma moradia de 2 pisos, sita na herdade de Rio Frio, Olho Cinzeiro, em Alcochete, que se encontra em nome de Manuel Gonçalves Esteves Adão, para nome da firma requerente.

d) Pedido de averbamento apresentado por Cláudia Alexandra de Oliveira Arroiteia Santos, do Proc.º N.º LE.020.07 (H), referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com anexo e muro, sita na Rua da Liberdade, em S. Francisco, que se encontra em nome de Rosa Maria de Oliveira Arroiteia Santos e Cláudia Alexandra de Oliveira Arroiteia Santos, para nome da requerente.

A Câmara tomou conhecimento.

3 – PLANO DE PORMENOR DO ALTO DOS MOINHOS

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

De acordo com a proposta técnica e considerando a importância de se implementar os estudos que possibilitem o fecho da malha urbana no sítio da “antiga Fábrica do Alumínio”.

O processo de reconversão em curso para o loteamento habitacional da Fábrica de Cortiça Orvalho e a sua não integração no Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos.

A necessidade de o estudo ser efectuado através de Plano de Pormenor.

A necessidade de adaptação à legislação em vigor do Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos formalmente iniciado em 22 de Novembro de 1995.

Os pressupostos legislativos a ter em conta na elaboração de um Plano de Pormenor.

Propõe-se:

- Reiterar a intenção de dar seguimento ao Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos para a área de intervenção que consta da planta anexa aos termos de referência (des.1);

- Aprovar o protocolo que se anexa a subscrever com a empresa proprietária;

- Aprovar a proposta dos termos de referência;

- Aprovar a equipa técnica multidisciplinar responsável pela elaboração da proposta de Plano de Pormenor;

- Nomear o Sr. Arquitecto Rui Marrafa para coordenador da equipa técnica multidisciplinar prevista na cláusula sétima do Protocolo;

- Proceder à abertura do período de discussão pública preliminar nos termos do artigo 74º e do nº2 do artigo 77º do Decreto-Lei nº380/1999 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro, conforme informação da DAU.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU.

DIVISÃO FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 189/07 – 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“Pelo Despacho, datado de 19 de Dezembro de 2007 foi aprovada a 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2007 – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes de 2007, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como os referidos documentos como **Doc 1**.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 190/07 – 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2007

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“Pelo Despacho, datado de 19 de Dezembro de 2007 foi aprovada a 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2007, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc 2**.

ALIENAÇÃO DE SUCATA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 28 de Novembro findo e após afixação do edital nº. 105/2007, foram apresentadas neste serviço, dentro do prazo limite, duas propostas para a aquisição de material considerado como sucata de acordo com o mapa comparativo.

Face ao exposto propõe-se a alienação à Srª. Célia Rodrigues Dourado, pelo valor de 0,15 €/Kg, incluindo IVA à taxa legal em vigor, em virtude de apresentar a melhor proposta.

A operação de remoção e pesagem, que acompanhada por funcionário municipal designado para esse fim, é da responsabilidade do comprador.

O pagamento deve ser efectuado no primeiro dia útil após esta operação.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto -Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto - Lei nº 84–A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização estar de acordo com o Regulamento, aprovado pela Câmara Municipal.

1 - Neste seguimento, proponho a aprovação do Regulamento de constituição, reconstituição, reposição e regularização de Fundos de Maneio, para vigorar no corrente ano, anexo a esta proposta, de acordo com alínea a) do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no ponto 2.9.10.1.1 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto -Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto - Lei nº 84 – A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU bem como anexar o referido Regulamento como **Doc 3**.

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Dec. -Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Dec. – Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Dec. - Lei nº 84 – A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do Regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.

Tendo - se detectado a necessidade de vários Serviços Municipais fazerem face ao pagamento de determinadas pequenas despesas urgentes e inadiáveis, com vista ao bom funcionamento dos mesmos irão ser atribuídos Fundos de Maneio a vários Serviços, cujos Responsáveis, Natureza da Despesa, Rubricas Económicas, Montantes, se encontram discriminados na Listagem, em anexo.

Assim, proponho a aprovação da Constituição dos Fundos de Maneio, constantes da listagem, em anexo, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Dec. - Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Dec. – Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Dec. - Lei nº 84 – A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU bem como anexar a referida Listagem como **Doc 4**.

DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO

ALUGUER DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a proposta com base no parecer da Divisão Jurídica nº 688/2007/AM, que aqui se dá por integralmente reproduzido, desta acta fazendo parte integrante como **Doc.5**.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

AQUISIÇÃO DE VIATURA RSU – Autorização da Despesa e Tipo de Procedimento

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Encontrando-se em processo de reparação a viatura da (RSU), com a matrícula 38-18-EG, propriedade da Autarquia, e prevendo-se que a reparação em causa, atendendo aos danos materiais cuja gravidade e extensão implica um período longo de imobilização da mesma.

A única viatura de que o serviço da DSU tem disponível não consegue dar resposta às necessidades, assim os serviços de recolha de RSU estão privados de meios indispensáveis à sua laboração.

Por essas razões temos alugado uma viatura de recolha de RSU, já a alguns meses, com custos elevados para a Autarquia, cujos períodos de aluguer serão de evitar.

É assim nossa convicção que será do interesse da Autarquia a aquisição com a máxima urgência da nova viatura, pois dessa forma minimizar-se-á os custos do aluguer da viatura de RSU.

Atendendo que em nosso parecer:

- O tempo de reparação da viatura sinistrada de RSU é moroso.
- Que a viatura de RSU que está a funcionar tem tido várias avarias e já tem alguns anos o que pode implicar a um dado momento ficarmos privados da mesma.
- É de imperiosa urgência, pelas razões acima expostas, a aquisição de uma viatura que substitua a acidentada em reparação. Face ao exposto submetemos à consideração da Câmara Municipal:
 - Autorização da despesa, estimada em 142.000,00€ acrescidos de IVA, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18 do Decreto-lei 197/99 de 8 de Junho.
 - Escolha de procedimento por ajuste directo, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 86 do Decreto-lei 197/99 de 8 de Junho e com a fundamentação acima expressa.
 - Dispensa de celebração de contrato escrito, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 60 do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho.

Para a aquisição, em regime de locação financeira, de uma viatura pesada para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), marca SCANIA modelo P 310 DB 6x2*4MNA – 26 ton. Equipado com caixa Eureco 20 m3. A adquirir ao abrigo do contrato público de aprovisionamento de veículos, contrato n.º 412083, Grupo 5 e subgrupo 5.2 do CTAP Catálogo Telemático de Aprovisionamento Público.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE FACTURA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE Nº 15 966

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ A sr^a Máxima do Carmo Rei Canastreiro, cliente nº 15966, em 18 de Dezembro de 2007 apresentou um pedido de fraccionamento da factura de €94,38, cuja data limite termina em 31 de Dezembro de 2007. A mesma alega não ter possibilidade de pagar a referida importância na totalidade.

Conforme histórico de facturação verifica-se que é de facto um valor acima da média de consumo.

Face ao exposto, proponho que ao abrigo do artigo 85º do Regulamento de Águas do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 4 prestações.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE FACTURA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE Nº 12 532

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ A cliente 12 532 – Maria de Jesus Tallet Lopes, apresentou um pedido de fraccionamento da factura de €39,23, cuja data limite terminou em 12 de Novembro de 2007. A mesma alega ter dificuldades económicas e não ter possibilidade de pagar a respectiva factura.

Face ao exposto, proponho que ao abrigo do artigo 85º do regulamento de Águas do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 2 prestações.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE FACTURA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE Nº 1 164

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ O sr. Manuel Luís Marques, consumidor nº 1 164, apresentou um pedido de fraccionamento da factura de €97,86, cuja data limite terminou em 1 de Outubro de 2007. A mesma alega ser um consumo acima da média e não ter possibilidades de pagar o valor total na íntegra.

Conforme histórico de facturação verifica-se que é de facto um valor acima da média de consumo.

Face ao exposto, proponho que ao abrigo do artigo 85º do Regulamento de Águas do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 4 prestações.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

CONTRATO DE CONCESSÃO DA AMARSUL – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO INDEXAÇÃO DA TAXA OT A 10 ANOS

Na sequência de uma comunicação remetida pelo Conselho Directivo do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, o senhor Presidente propôs a ratificação da sua decisão de não indexação da taxa OT a 10 anos, pelos motivos indicados no ofício número 9295 da Câmara Municipal de Alcochete, datado de 14 de Dezembro de 2007.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação, por unanimidade.

PROPOSTA DE LEI ELEITORAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Moção:

- I. “A Câmara Municipal de Alcochete tomou conhecimento do Projecto de Lei Eleitoral para as Autarquias Locais, resultante do entendimento político firmado entre o PS e PSD.
- II. Depois de analisada a referida iniciativa legislativa, a CMA constata que a mesma pretende retirar ao Povo Português o direito de eleger directamente as Câmaras Municipais, sacrificando deste modo um modelo de Poder Local com provas dadas ao serviço das populações, substituindo-o por outro que servirá exclusivamente conveniências partidárias.
- III. Efectivamente, a concretizar-se este modelo agora proposto – traduzido no fim da eleição directa da Câmara Municipal e na atribuição ao partido vencedor de todos os lugares no executivo municipal – constituirá um elemento redutor da democraticidade do Poder Local e um novo factor de empobrecimento da vida política.
- IV. De facto, a constituição de executivos monocores agora propostos pelo PS e PSD representaria uma drástica redução dos mecanismos de fiscalização e significaria um rude golpe na transparência de gestão de muitas autarquias.
- V. Ao invés, o compromisso político agora tornado público mais sugere uma partilha de poder entre os referidos partidos a consubstanciar também nas Autarquias Locais, a exemplo do que se tem verificado noutros sectores da vida nacional.
- VI. Não deixa de ser esclarecedor que aqueles que, exortavam à participação dos cidadãos e à proximidade entre eleitos e eleitores, lhes neguem agora e logo à partida, o simples e inalienável direito de, com o seu voto, poderem escolher livremente os seus representantes.
- VII. Assim, pelo exposto e tendo em consideração o Projecto de Lei em análise, a CMA reunida em 9 de Janeiro de 2008, delibera:

- a) Condenar vivamente o compromisso político assumido pelo PS e PSD, consubstanciado na iniciativa legislativa agora tornada pública e dar conhecimento desta tomada de posição à ANMP, AMRS, AMA, Partidos Políticos com assento na Assembleia da República, Órgãos de Comunicação Social e População em Geral;
- b) Alertar a opinião pública para as consequências políticas do referido Projecto de Lei, que a concretizar-se:

1 – Representará uma imposição de maiorias absolutas de mandatos (mesmo quando não for essa a vontade expressa dos eleitores) e o esmagamento da representação das forças políticas minoritárias;

2 – Conferirá ao Presidente da Câmara, um poder absoluto e discricionário na escolha dos membros que integram o executivo (sem respeito pelo ordenamento da lei sufragada), permitindo a adopção de uma composição de acordo com a vontade unipessoal, com evidentes prejuízos no funcionamento colegial dos órgãos;

3 – Reduzirá à expressão mínima a pluralidade da composição dos órgãos com inevitáveis consequências no empobrecimento do poder local, nas garantias de fiscalização e controlo democrático do funcionamento das autarquias;

4 – A imposição de um sistema que pelos seus princípios, pode levar à institucionalização da instabilidade, ao prever a possibilidade do derrube da Câmara Municipal (com a inevitável eleição) através de uma moção de censura aprovada por 3/5 da Assembleia Municipal;

5 – Finalmente porque a solução proposta limita a composição plural do órgão autárquico e reduz ou anula mesmo a representatividade política;

6 – Em suma, porque o Projecto de Lei desfere um golpe profundo na configuração do Poder Local Democrático, como hoje, o conhecemos, uma das principais conquistas democráticas do nosso Povo e do 25 de Abril e um dos essenciais factores de progresso e de desenvolvimento do nosso País.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a Moção por maioria, com 3 votos contra do PS e 4 votos a favor da CDU.

RATIFICAÇÃO DAS TOLERÂNCIAS DE PONTO

O assunto foi retirado da reunião.

110º ANIVERSÁRIO DA RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE ALCOCHETE – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS: Medalha D. Manuel I e Medalha da Restauração

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“De acordo com o previsto no artigo 1º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, em que o Município de Alcochete institui com insígnias e medalhas pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras que se destacam pelo seu contributo e empenho nas suas funções, quer no âmbito do Município quer fora dele, desde que a sua actividade seja benéfica para o mesmo e/ou para a população, propõe-se a atribuição das respectivas condecorações às seguintes entidades e personalidades:

- Com a medalha D. Manuel I, atribuída a pessoas individuais, colectivas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que pelos seus feitos se destacaram em serviços distintos altamente meritórios prestados ao Município ou aos seus habitantes, de forma exemplar e duradoura e cujo nome ficará, por tal facto, intrinsecamente ligado à vida e à História do Município:

- *Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898*

- *Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense*

- *Fundação João Gonçalves Júnior*

- Com a medalha da Restauração, atribuída a pessoas individuais e colectivas que, por actos por si praticados, tenham de forma notória contribuído para o engrandecimento do nome do concelho, quer pela investigação e divulgação dos seus valores culturais, quer por se haverem notabilizado em qualquer ramo de

arte ou de ciência e ainda pela dedicação evidenciada nos serviços prestados ao Município ou aos seus habitantes:

- *João Ferreira Rosa*, pela notabilização na arte de cantar o fado, pela projecção que deu e que dá a Alcochete e pelo apoio abnegado a muitas colectividades do concelho, nos mais diversos eventos culturais.

- *Eugénia Casadinho*, pela dedicação evidenciada, de forma altruísta, através do trabalho realizado na Escola Comunitária de Alcochete.

Desta forma e de acordo com o artigo 20º do regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, em que as Medalhas e demais condecorações serão objecto de deliberação em reunião de Câmara Municipal, por maioria dos seus membros em efectividade de funções, propõe-se a votação da referida proposta.”

Submetida à votação por escrutínio secreto, foi obtido o seguinte resultado:

Medalha D. Manuel I:

- Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 – 7 votos
- Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense – 7 votos
- Fundação João Gonçalves Júnior – 6 votos. (Não votou o senhor Vereador Paulo Machado ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do CPA e do artigo 18º do Regimento da Câmara Municipal de Alcochete).

Medalha da Restauração:

- João Ferreira Rosa – 7 votos
- Eugénia Casadinho – 7 votos

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta com base no parecer da Divisão Jurídica datado de 7 de Janeiro de 2008, que aqui se dá por integralmente reproduzido, desta acta fazendo parte integrante como **Doc.6**.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

DESCENTRALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2008

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Tendo este Executivo a intenção de dar seguimento aos mecanismos que permitem uma maior proximidade aos munícipes e garantam o seu acesso à informação;

Proporcionar a participação efectiva dos cidadãos na vida do Município;

O sucesso alcançado em relação às Reuniões de Câmara Descentralizadas, em 2007, na freguesia de Alcochete, nos lugares de Passil e Fonte da Senhora, na freguesia de Samouco e na freguesia de S. Francisco;

Proponho:

A realização de reuniões de Câmara descentralizadas na freguesia de Alcochete, nos lugares de Passil e Fonte da Senhora, na freguesia de Samouco e na freguesia de S. Francisco, duas vezes por ano em cada lugar/freguesia.

A metodologia será a seguinte:

As reuniões descentralizadas serão realizadas de forma alternada, ou seja, uma reunião de Câmara no edifício dos Paços do Concelho e a imediatamente subsequente no lugar/freguesia predeterminada, de acordo com o cronograma abaixo indicado.

Irão ocorrer dois momentos distintos da realização de Reuniões de Câmara, por conseguinte, serão efectuadas quatro reuniões no 1.º semestre e quatro reuniões no 2.º semestre, num total de oito reuniões de Câmara descentralizadas.

Na medida em que se torna necessário concretizar a cedência dos edifícios onde se realizarão as reuniões exteriores, previstas no cronograma, a confirmação do respectivo local será fornecida em cada uma das reuniões desta Câmara Municipal imediatamente anteriores a essas.

O horário da realização das Reuniões de Câmara no exterior foi reflectido no sentido de permitir uma maior participação pública. Neste contexto, nas freguesias de Samouco e S. Francisco e nos lugares do Passil e Fonte da Senhora as mesmas ocorrerão às 21h00.

Estas terão início no dia 20 de Fevereiro e terminarão a 26 de Novembro de 2008.

A informação pública será divulgada de forma atempada e em articulação com as Juntas de Freguesia de Alcochete, Samouco e S. Francisco.

CRONOGRAMA – 2008

Freguesias Localidades	1.º Semestre	2.º Semestre	Local	Hora
Samouco	20 Fevereiro	03 Setembro	Junta de Freguesia	21h00
S. Francisco	19 Março	01 Outubro	Junta de Freguesia	21h00
Fonte da Senhora	16 Abril	29 Outubro	Delegação da J.F de Alcochete na Fonte da Senhora	21h00
Passil	14 Maio	26 Novembro	Centro Comunitário do Passil	21h00

Nota: No período de intervalo entre os dois semestres, de 14 de Maio a 03 de Setembro, as Reuniões de Câmara realizar-se-ão no Salão Nobre dos Paços do Concelho.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DOAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL À SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ No âmbito do 110º aniversário da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 e tendo em conta o estímulo da Câmara Municipal ao reconhecido trabalho desenvolvido pela sua Banda de Música e respectiva Escola de Música, propõe-se:

- Doar um instrumento musical designado “Saxofone Barítono” com as características Keilwerth ST90 série 3, com o número de série 530163, adquirido à empresa Cardoso & Conceição, Limitada, no valor de €2 997,00 com IVA incluído, à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

SUBSÍDIOS

➤ **Pelo senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – “Há semelhança do sucedido no ano passado, entendeu a Câmara entregar de novo ao CCDPACA, a tarefa de realizar a Festa de Natal dos Filhos dos Trabalhadores e Colaboradores das Autarquias do Concelho de Alcochete.

O CCDPACA, previu para este evento um orçamento global de €5 830,00. A despesa efectiva, após apuramento final de contas configurou o valor de €5 018,98. Neste contexto já havia sido atribuído um subsídio em reunião de Câmara de 28 de Novembro de 2007 no valor de €2 915,00, para prover às primeiras despesas com o evento.

Assim, proponho:

A atribuição do subsídio no valor de €2 103,98 para fazer face às restantes despesas com a respectiva Festa de Natal.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

2 – “De acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano do ano de 2007 e no Orçamento do ano de 2007, foi destinada uma verba a apoiar financeiramente parte das necessidades do CCDPACA.

Tendo sido já atribuído durante o decorrer do ano de 2007 sete duodécimos, proponho:

- A atribuição de um subsídio no valor de €14 004,03, a pagar em 3 tranches de €4 668,01, para fazer face a despesas relacionadas com a sua actividade estatutária.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

3 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta com base no parecer da Divisão Jurídica número 606/2007/AM, datado de 21 de Novembro de 2007, que

aqui se dá por integralmente reproduzido, desta acta fazendo parte integrante como **Doc.7.**

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

4 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta com base no parecer da Divisão Jurídica número 697/2007/AM, datado de 10.12.2007, que aqui se dá por integralmente reproduzido, desta acta fazendo parte como **Doc 8.**

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

➤ **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 –“A comemoração do aniversário de qualquer colectividade constitui um momento importante na vida de todo o movimento associativo do nosso município. Assinalar essa data constitui, por isso, uma forma de fazer o balanço do trabalho realizado, reforçando a coesão e espírito de missão de todos quantos abraçam esse projecto, contribuindo, em muito para um verdadeiro processo de desenvolvimento local, que todos almejamos.

Por essa razão, e ao abrigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às colectividades que desenvolvem actividades de comemoração das suas datas festivas, procurando, desse modo, contribuir para a manutenção da cultura e identidade que lhes são próprias, estimulando a encontro e a partilha de experiências entre todos os envolvidos.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 350 euros ao Grupo Desportivo da Fonte da Senhora que comemora no próximo dia 15, o seu 25º aniversário, apresentando aos seus associados no dia 19 de Janeiro o Projecto Musical “Danças Comigo?” seguido de um baile com um conjunto musical.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

2 –“A comemoração do aniversário de qualquer colectividade constitui um momento importante na vida de todo o movimento associativo do nosso município. Assinalar essa data constitui, por isso, uma forma de fazer o balanço do trabalho realizado, reforçando a coesão e espírito de missão de todos quantos abraçam esse projecto, contribuindo, em muito para um verdadeiro processo de desenvolvimento local, que todos almejamos.

Por essa razão, e ao abrigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às colectividades que desenvolvem actividades de comemoração das suas datas festivas, procurando, desse modo, contribuir para a manutenção da cultura e identidade que lhes são próprias, estimulando a encontro e a partilha de experiências entre todos os envolvidos.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 350 euros à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro 1898, que comemora no próximo dia 15, o seu 110º aniversário.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

3 – “A comemoração do aniversário de qualquer colectividade constitui um momento importante na vida de todo o movimento associativo do nosso município. Assinalar essa data constitui, por isso, uma forma de fazer o balanço do trabalho realizado, reforçando a coesão e espírito de missão de todos quantos abraçam esse projecto, contribuindo, em muito para um verdadeiro processo de desenvolvimento local, que todos almejamos.

Por essa razão, e ao abrigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às colectividades que desenvolvem actividades de comemoração das suas datas festivas, procurando, desse modo, contribuir para a

manutenção da cultura e identidade que lhes são próprias, estimulando a encontro e a partilha de experiências entre todos os envolvidos.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 350 euros à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil que comemora no próximo dia 19, o seu 21º aniversário.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

4 – “O desenvolvimento social e cultural da música na comunidade tem sido uma constante, e em muitas situações a principal via de acesso à prática cultural e recreativa por parte de adultos e crianças.

Conforme aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Março de 2007 proponho atribuição da segunda tranche do subsídio à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, no valor de € 1250,00.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

5 – “O desenvolvimento social e cultural da música na comunidade tem sido uma constante, e em muitas situações a principal via de acesso à prática cultural e recreativa por parte de adultos e crianças.

Conforme aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Março de 2007 proponho atribuição da segunda tranche do subsídio à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, no valor de € 1250,00.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

6 – “O desenvolvimento social e cultural do folclore na comunidade tem sido uma constante, e em muitas situações a principal via de acesso à prática cultural e recreativa por parte de adultos e crianças.

Conforme aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Março de 2007 proponho atribuição da segunda tranche do subsídio ao Grupo Desportivo da Fonte da Senhora, no valor de €750.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

7 – “O desenvolvimento social e cultural do folclore na comunidade tem sido uma constante, e em muitas situações a principal via de acesso à prática cultural e recreativa por parte dos adultos.

Conforme aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Março de 2007 proponho atribuição da segunda tranche do subsídio ao Rancho Folclórico “Os Camponeses de S. Francisco”, no valor de €500,00.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

7 – “O desenvolvimento social e cultural do folclore na comunidade tem sido uma constante, e em muitas situações a principal via de acesso à prática cultural e recreativa por parte de adultos e crianças.

Conforme aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Março de 2007 proponho atribuição da segunda tranche do subsídio à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, no valor de €750,00.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

8 – “À semelhança dos anos anteriores, a Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete irá organizar uma festa de convívio de Natal, tendo solicitado o apoio desta Autarquia, através de candidatura própria, ao abrigo do artigo 4º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Assim, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 750,00 euros (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete, para fazer face às despesas relacionadas com a festa de convívio de Natal.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

9 – “A Turma D do 12º ano da Escola Secundária de Alcochete, coordenada pela docente Olímpia Teixeira, desenvolveu, no final do 1º Período lectivo, um projecto educativo intitulado “12 Poemas para 12 Meses” que se traduziu na produção de um Calendário de Poesia.

Com este projecto pretende-se mostrar novas formas de uso e de abordagem dos conhecimentos literários, promover a leitura de poesia associando-a a aspectos lúdicos, pragmáticos e quotidianos, mobilizar competências em função de um objectivo comum, fomentar o trabalho em equipa e a coesão do grupo-turma e interagir com a comunidade escolar e educativa.

Para apoiar esta iniciativa propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 284,35€ à Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

10 – “Após análise do balanço de contas relativo aos custos do Festival Internacional de Papagaios de Alcochete 2006/2007, organizado pela Gilteatro e pela Câmara Municipal de Alcochete, identificou-se um saldo negativo de 1500 euros, no que diz respeito à comparticipação da Câmara para este Festival.

Nesse sentido, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 1500,00€ à Associação GilTeatro.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

➤ **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – “De acordo com a Lei 159/99 de 14 de Setembro que, estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, propõe-se a atribuição de subsídio ao Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete correspondente à conservação, manutenção e reparação das instalações das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, designadamente, para efectuar pequenas obras, tais como substituição de vidros e lâmpadas, reparação e substituição de canalizações, torneiras, autoclismos, louças do WC, fechaduras, estores e outras pequenas intervenções no âmbito da pintura, carpintaria, electricidade e alvenaria.

Este subsídio, no montante de 15.200,00€, foi calculado tendo por base o valor de 200,00€ / Ano / Espaço e a transferência deverá ser efectuada em quatro prestações, a processar até ao dia 28 de Fevereiro, 30 de Maio, 31 de Julho e 31 de Outubro.

De salientar que, estas intervenções nos anos anteriores eram da competência das Juntas de Freguesias delegadas através do Protocolo de Delegação de Competências, sendo aceite por todas as partes (Autarquia, Juntas de Freguesia

e Agrupamento de Escolas do Concelho) em reunião, a transferência para o Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete estas intervenções.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

2 – “O Grupo Desportivo Alcochetense está a promover a formação desportiva na modalidade de Futebol.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €16 000,00, a ser atribuído em 2 tranches de €8 000,00, para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

3 – “O Vulcanense Futebol Clube promove um conjunto de actividades desportivas regulares ao longo da época desportiva 2007/2008.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €8 500,00, a ser atribuído em duas tranches de € 4 250,00, para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades.”

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

4 – “ A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete organiza uma vez mais, os Bailes de Carnaval 2008, que tem como objectivo angariar fundos para a substituição de material já desgastado e equipamento em geral, nomeadamente equipamento de protecção individual, de forma a prestarem um melhor socorro à população.

Neste sentido, somos a propor um subsídio de €500,00 para apoiar estas iniciativas.”

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

INFORMAÇÕES

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Companhia La Colmenita apresenta “Os Contos Cubanos de Andersen”

“ A programação cultural de 2008 teve início na tarde de 4 de Janeiro com o espectáculo de música e teatro “Os Contos Cubanos de Andersen” pela companhia cubana La Colmenita, dirigido a escolas do 1º e 2º ciclos do ensino básico.

Baseado nas histórias “O Patinho Feio”, “A Polegadazinha” e “A Vestimenta Nova do Imperador”, o espectáculo foi apresentado por um conjunto de 27 artistas, das quais 20 crianças que entusiasmaram o público presente, vindos da escola E.B.2,3 El-rei D. Manuel I e das escolas do 1º Ciclo da Restauração, nº 1 do Monte Novo e de S. Francisco, num total de cerca de 220 pessoas.

Ao longo de uma hora, a música contagiante foi a tónica dominante do espectáculo que culminou em ambiente de verdadeira festa e interacção entre “pequenos grandes” artistas e os alunos das nossas escolas.”

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Mário Laginha, Bernardo Sasseti e Sinfonietta de Lisboa em noite memorável

“ A noite de 5 de Janeiro será certamente lembrada como uma das grandes noites do Fórum Cultural de Alcochete.

Os pianistas Mário Laginha e Bernardo Sasseti juntaram-se à Orquestra Sinfonietta de Lisboa, dirigida pelo Maestro Vasco Pearce de Azevedo e ao longo de noventa minutos, maravilharam o vasto público presente.

“Air for Strings” de Norman Dello Joio deu o mote da noite numa interpretação intimista da Orquestra Sinfonietta, para dar lugar aos pianos a solo na interpretação fervorosa de “A Menina e o Piano” de Mário Laginha. “Señor Cáscara” e “Sonhos de Outros” de Bernardo Sasseti e “Trás um Amigo Também” de José Afonso com arranjo de Bernardo Sasseti.

O melhor da noite veio imediatamente a seguir: dois pianos a quatro mãos e 28 elementos da Orquestra Sinfonietta de Lisboa brindaram o público com 5 peças da autoria dos pianistas (“Horn Please”, “A Segunda Gaveta a Contar de Cima”, “Renascer”, “Um Amor”, e Bahianinha”) num momento verdadeiramente inesquecível e que se constitui certamente como uma dos grandes registos no Fórum Cultural de Alcochete e no próprio concelho.”

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi prestada a seguinte informação:**

1 – Férias Escolares de Natal

“ Realizaram-se durante as férias escolares de Natal, os programas de Férias Activas “Natal a Mexer” e “Uma noite no Albergue”, registando-se uma excelente participação das crianças e jovens dos 6 aos 14 anos, do concelho de Alcochete.

O Programa “Natal a Mexer” decorreu no período da manhã dos dias 17,18 e 19 de Dezembro no pavilhão municipal de Alcochete e no Campo de Golfe de Santo Estêvão, de acordo com um plano de actividades desportivas diversificado e adequado à faixa etária das crianças/jovens.

O programa “Uma noite no Albergue” decorreu nos dias 19 e 20 de Dezembro, contemplando diversas actividades desportivas no Pavilhão do Samouco e na Piscina Municipal, uma ida ao cinema UCI do Freeport e a pernoita no Albergue da Juventude. A Câmara Municipal de Alcochete ofereceu uma mochila do El Corte Inglés, lanche e um pai natal de chocolate a todas as crianças que participaram nestes programas.

Pela primeira vez desde o início do programa de Férias Activas de Natal, registou-se o preenchimento de toas as vagas para os participantes, ou seja, 80

crianças no Programa “Natal a Mexer” e 40 crianças no programa “Uma noite no Albergue”.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Sr. Rogério Nicolau:

- Questionou em que fase se encontra o seu pedido anteriormente apresentado, relativo à emissão de licença para recolha de sucata.

Solicitou ainda, a reparação dos caminhos do Pinhal do Concelho.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.